URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1055 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1802 /2017

EM 08 / 05 /2017

05.12.19

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 09 / 05	/2017	9763
APROVADO EM 24 / 10	/2017	9851
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

11

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, implante iluminação na quadra de vôlei de praia/futevôlei, localizada no Rincão da Cebola, visto que devidamente iluminada o espaço poderá ser utilizado a noite, incentivando o esporte e otimizando a utilização da quadra.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 03 de Maio de 2017.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4094
14 / 12 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/989

Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1219/17, Ind. 1055/17, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando, através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, para implantar iluminação na quadra de vôlei de praia/futevôlei, localizada no Rincão da Cebola, visto que devidamente iluminado o espaço poderá ser utilizado à noite, incentivando o esporte e otimizando a utilização da quadra, vimos informar que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos está aguardando recursos orçamentários e financeiros para realizar este importante serviço.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!